

ATO Nº 278/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES, matrícula nº 23237, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Supervisor da Folha de Pagamento, símbolo DSL-II, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 24036, no período 02/08/2016 a 16/08/2016, conforme Mem. Int. nº 700/SUFP/SGP/AL/MT, de 01/08/2016, Protocolo nº 007.577/2016, de 09/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 279/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILENE SALES DA CRUZ, matrícula nº 26758, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo da Escola do Legislativo, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor MARCUS PAULO GOMES PENNA, matrícula nº 33339, no período 01/09/2016 a 30/09/2016, conforme Mem. nº 151/2016-EL, de 06/07/2016, Protocolo nº 007.546/2016, de 08/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 280/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, PAULO ROBERTO ARAÚJO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, servidor da Secretaria Estadual de Saúde, matrícula n.º 106236, cedido para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sob matrícula nº 22604, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, através do Ato Governamental nº 11.206/2016, publicado no D. O. de 08/06/2016, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, para concorrer ao cargo de vereador nas eleições que ocorrerão em outubro de 2016, a partir de 02 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo, de acordo com o Parecer nº 474/2016, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, constante no Processo nº 005.357/2016, de 28/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e942f36

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)